PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS
Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86
Fone (35) 3525 1753 - CEP 37910 000
Minas Gerais

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 116/2021

Aos 09 (nove) dias do mês de Junho de 2022 (dois mil e vinte e dois) entre as partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, neste ato representada pela Senhora Prefeita em Exercício, **SUELY ALVES FERREIRA LEMOS**, brasileira, viúva, agropecuarista, inscrita no CPF sob n.º 339.621.116-20 e portadora da Cédula de Identidade – RG: 9.437.080-1 – SSP/MG, residente e domiciliada nesta cidade à Avenida Padre Ivo Soares Matos, 598, Centro, e de outro lado, o Senhor **NILTON DOS REIS BORGES,** Motorista, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o n° 061.384.576-50, portador da Cédula de Identidade: 34.033.982-2 expedida pela SSP/SP, PIS/PASEP : 1.300.339.998-4, residente e domiciliado na Rua Messias José Ferreira, n° 20, Nossa Senhora Aparecida – Delfinópolis/MG.

CLAUSULA PRIMERA- DO PRAZO

Conforme solicitação do Chefe da Divisão de Estradas de Rodagem, deferida pela Chefe do Executivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supracitado até **08/06/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor retroagindo a partir do dia 08 (oito) de Junho de 2022 (dois mil e vinte e dois).

E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 09 de Junho de 2022.

Suely Alves Ferreira Lemos
Prefeita

Nilton dos Reis Borges
Contratado

TESTEMUNHAS:

1) _____
CPF:
Bianca H. Mello P. Almeida
Auxiliar Administrativo
CPF-362.626.538-21

2) _____
CPF:
Stefani Soares da Cruz
Auxiliar Administrativo
CPF. 129.861.369-55